



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-094 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 221/2025 SEMAD

Lapa – PR, 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao ofício nº 302/2025 – PRESI/SEC, datado em 07/05/2025, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 11321/2025, que encaminha a Indicação nº 78/2025, de autoria do Vereador Fabiano Cordeiro.

Atendendo à sua solicitação, informamos que foi realizada uma vistoria no parquinho infantil situado no final da Avenida Dr. Manoel Pedro, bem como no parquinho localizado no Largo Francisco Cunha Pereira Filho. Nossa equipe de manutenção já incluiu o referido espaço no cronograma de ações de conservação dos espaços públicos deste município.

Assim que possível, serão realizadas todas as melhorias necessárias para garantir um ambiente adequado e seguro para o lazer das nossas crianças. Reiteramos nosso compromisso em proporcionar espaços públicos de qualidade e segurança para toda a comunidade.

Agradecemos pela atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:  
**CARLOS ANDRÉ  
SCHAPHAUSER MARTINS  
SILVA**  
Secretário de Administração  
01/07/2025 14:50:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Carlos André Schaphauser M. Silva**  
Secretário Municipal de Administração

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 14:50:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-ipm.com.br/pef361d95c8c141>



Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 1945/2025**  
Data: 14/07/2025 - Horário: 11:24  
Administrativo

Para  
Câmara Municipal da Lapa  
Ilmo. Sr. Arthur Bastian Vidal  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.  
Nesta

**Diego Timbirussu Ribas**  
Prefeito Municipal